

LEI Nº 852 DE 16 DE MAIO DE 2014

Altera a Lei nº 752, de 09 de março de 2012, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. – Ficam alterados, na Lei nº 752 de 09 de março de 2012, o anexo I-C – Cargos de Provimento em Comissão (CPC) Ordenados por símbolos e o anexo II – Funções Gratificadas Ordenadas por Símbolos e Valores para Remuneração, conforme indicados abaixo:

ANEXO I

C. Cargos de Provimento em Comissão (CPC) Ordenados por Símbolos

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL
Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara	CPC-6	1	4.762,66
Consultor Jurídico	CPC-6	1	4.762,66
Ouvidor	CPC-5	1	3.968,88
Coordenador de Gabinete da Presidência	CPC-4	1	2.608,12
Assessor da Mesa Diretora e de Direito do Consumidor	CPC-3	2	2.267,93
Assessor de Tesouraria	CPC-2	1	1814,35
Assessor das Comissões Permanentes	CPC-2	1	1814,35
Assistente Parlamentar	CPC-1	9	1270,04

ANEXO II

Funções Gratificadas Ordenadas por Símbolos e Valores para Remuneração

	SÍMBOLO	Nº DE FUNÇÕES	VALOR
Secretário Geral	FG-5	1	2.834,92
Coordenador de Patrimônio	FG-4	1	2.160,00
Coordenador de Imprensa	FG-4	1	2.160,00
Coordenador de Arquivo	FG-4	1	2.160,00
Coordenador de Contabilidade	FG-4	1	2.160,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	FG-3	1	1020,57
Assessor Liquidante	FG-2	1	510,29
Membro da Comissão Permanente de Licitação	FG-1	2	283,49

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito